



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 575ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

CNPJ 07.223.670/0001-16  
NIRE 23300003144

**DATA, HORA E LOCAL:** dia 26/05/2023 às 08:30hs, presencial e por videoconferência, através do Microsoft Teams.

**PRESENCAS:** Rafael Magalhães Furtado - Representante do Ministério da Infraestrutura, Fábio Lavor Teixeira - Representante do Ministério da Infraestrutura, Bruno Iughetti – Representante da Classe Empresarial e José Nelson Martins de Sousa – Representante do Governo do Estado do Ceará.

**Quórum:** Conselheiros representando 100% de presença.

**Convidados Participantes:** Denis Bezerra - Diretor Presidente, Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Diretor Comercial, Rebeca Alves Soares – Coordenadora de Controle, Theury Oliveira – Coordenadora de Auditoria Interna, Lilian Santos – Coordenador de Planejamento.

#### ORDEM DO DIA:

I – Abertura dos Trabalhos; II – Deliberações; III – Matéria de Acompanhamento Mensal; IV – Outros Assuntos; V – Encerramento dos Trabalhos.

#### I. ABERTURA DOS TRABALHOS:

##### II – Deliberações -

##### 2.1. Carta Anual de Políticas Públicas (50900.000499/2023-84) - Deliberação Consad nº 023/2023 -

O Conselho recebe, para análise e manifestação, a Nota Técnica CODPLA nº 010/2023 que trata acerca da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2023 - Exercício de referência 2022.

De forma a atender objetivos insculpidos na Lei 13.303/16 e com base em orientações e diretrizes da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, inclusive considerando o novo modelo de carta anual de políticas públicas e governança corporativa, foi elaborado o seguinte documento.

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, incisos I, determina a elaboração de Carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”.

O Conselho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 58º, inciso XXXIII do Estatuto Social, delibera pela aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2023 – Exercício de Referência 2022.

## **2.2 – Relatório de Prestação de Contas Anual (50900.000697/2023-48) - Deliberação nº 024/2023 -**

O Conselho recebe para análise e manifestação, a Nota Técnica nº 013/2023, que trata do Relatório Anual de 2022.

Para o processo de elaboração do Relatório Anual 2022, foram considerados os requisitos de transparência especificados no inciso IX, art. 8º da Lei nº 13.303, e as regulamentações da Instrução Normativa nº 84/2020 TCU, e Decisões Normativas TCU nº 187/2020, 188/2020 e 198/2022.

O Conselho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 58º, inciso XXXIII do Estatuto Social, delibera pela aprovação do Relatório de Prestação de Contas Anual 2022, na forma de relato integrado.

## **2.3 – RVA 2023 - Deliberação Consad nº 025/2023 -**

O Conselho recebe para análise e manifestação a Nota Técnica CODPLA nº 012/2023, que trata do Programa de Remuneração Variável Anual 2023.

Com base nas diretrizes da Sest contidas no Ofício supracitado e articulação dos trabalhos com as diretoras envolvidas, foi proposto os ajustes no Programa RVA para 2023 apresentado anteriormente.

A tabela a seguir apresenta as principais alterações realizadas no documento ajustado em relação à proposta inicial:

<b>DOCUMENTO</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
Anexo I - indicador	IG-Sest	Incluído	Retirado
Anexo I - meta	EBITIDA	R\$6.000,00 mil	R\$13.604,00 mil
Anexo I - meta	Eficiência administrativa	21,7%	13,17%
Anexo I - meta	Eficiência operacional	42,35%	40,76%
Anexo I - meta	Movimentação de cargas	10,4%	12,9%
Anexo I - meta	IGAP	11,43%	7,14%
Anexo I - Peso	IC-Sest	10%	20%

O Conselho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 58º, inciso XLVI do Estatuto Social, delibera pela aprovação dos ajustes realizados no Programa de Remuneração Variável Anual – PRVA 2023 dos Dirigentes da CDC.

## **3. ASSUNTOS ESTRATÉGICOS -**

### **2.1. Avaliação dos Administradores.**

A secretária do Conselho informou que os Formulários de Avaliação dos administradores e do Comitê de Auditoria Estatutário da CDC, referente ao exercício de 2022, foram encaminhados para preenchimento.

O Presidente do Conselho solicita que os Conselheiros que ainda não preencheram os formulários, o façam, para que o Colegiado na próxima reunião conclua a avaliação.

## **4. ASSUNTOS DE ACOMPANHAMENTO MENSAL -**

### **4.1. Relatório Gerencial -**

O Diretor Comercial, Mário Jorge Cavalcanti, apresenta os principais pontos do Relatório Gerencial referente ao mês de Abril/2023.

### **4.2. Relatório de Receitas e Despesas -**

O Conselho recebe para conhecimento o Relatório de Acompanhamento de Receitas e Despesas, referente ao mês de Março/2023.

O Conselho destaca o valor positivo em caixa, reiterando a necessidade da Companhia realizar investimentos.

#### **4.3. Atas das Reuniões da DIREXE –**

O Conselho, tomou conhecimento das atas das reuniões ordinárias de nº 2419 e 2420 da Diretoria Executiva da CDC.

#### **4.4. Autorizações DIRPRE -**

O Conselho tomou conhecimento das Autorizações DIRPRE de nº 25 a 39/2023, tendo avaliado seu conteúdo.

#### **4.5. Ata do Conselho Fiscal –**

O Conselho tomou conhecimento das atas das reuniões ordinárias do Conselho Fiscal, de nº 624.

#### **4.6. Planilha de Licitações/Contratos da CDC -**

O Conselho recebe para conhecimento e acompanhamento, planilha contendo as informações atualizadas acerca das licitações e renovações contratuais da CDC.

#### **4.7. Autos de Infrações/notificações da CDC -**

O Conselho recebeu o controle de Notificações/Auto de Infrações atualizado, para análise e acompanhamento.

### **5. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -**

#### **5.1. Relatório de Desempenho Orçamentário (50900.000517/2022-47) –**

O Conselho recebe para conhecimento a Nota Técnica CODPLA nº 011/2023 que trata acerca do Relatório de desempenho Orçamentário da CDC referente ao 1º trimestre de 2023.

O referido relatório consiste na análise das informações contábeis e financeiras da CDC do período de janeiro a março de 2023. Foram utilizados como fonte de consulta, os balancetes, demonstrações contábeis, processos administrativos, além de informações específicas solicitadas às áreas técnicas.

#### **5.2. Prorrogação da Resolução CGPAR nº 044/2022 (SEI 50900.000674/2023-33) -**

O Conselho recebe para conhecimento o Ofício Circular SEI nº 473/2023, informando acerca da prorrogação da Resolução CGPAR nº 047, de 28 de abril de 2023, que altera a Resolução CGPAR nº 44, de 30 de dezembro de 2022, prorrogando o início de sua vigência de 2 de maio de 2023 para 3 de julho de 2023.

#### **5.3. RAIN T 2022 (50900.000366/2023-16) -**

O Conselho recebe para conhecimento o Relatório de Análise da CGU acerca do RAIN T 2022, recomendando o atendimento das medidas propostas pela CGU para os próximos exercícios.

#### **5.4. Curso Compliance –**

Visando atender ao Programa de Treinamento da CDC - 2023, devidamente aprovado pela Diretoria Executiva, comunico a necessidade de realização do treinamento abaixo:

##### **1. COMPLIANCE ANTICORRUPÇÃO EM EMPRESAS ESTATAIS - 25 horas**

Diante dos prazos estipulados no Programa de Gestão de Integridade da CDC, solicita-se que o certificado de conclusão seja encaminhado até o dia 30/06/2023.

#### **5.5. Pendências CONFIS –**

O Conselho recebe o Comunicado nº 021/2023 do Conselho Fiscal encaminhando as

recomendações/pendências do CONFIS.

Sobre os itens o Consad decide:

1 – Participação no Curso em Logística e Gestão Portuária (Master): O Conselho solicita que seja encaminhado ao Conselho Fiscal o histórico documental de tudo que já foi apresentado ao sobre o assunto, remetendo-os ao Conselho Fiscal informando que no entendimento dos membros do Conselho de Administração, não há nenhuma medida adicional a ser adotada.

2 – Atas do CONSAD: O Conselho informa que acata a sugestão do CONFIS.

3 – Aprimoramento do HVM: O Conselho informa que o referido assunto encontra-se sob análise da Coordenadoria de Planejamento e que tão logo receba manifestação, encaminhará ao Conselho Fiscal.

4 – Ocupação de áreas do Porto: O Conselho dá ciência acerca das informações apresentadas.

5 – Balancete Fevereiro 2023: O Conselho indaga qual área da CDC é responsável pela avaliação/acompanhamento das rotinas de pagamentos. Solicita ainda que a área de riscos avalie qual instrumento apropriado (HVM, Indicadores, Relatórios, etc) para acompanhamento da questão levantado pelo Conselho Fiscal.

#### **V. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:**

O Presidente deu por encerrados os trabalhos, informando que que a próxima reunião do colegiado ocorrerá no dia 26/06/2023.

O Conselho autoriza a disponibilização da presente Ata no sítio eletrônico da Companhia Docas do Ceará.

**RAFAEL MAGALHÃES FURTADO**

Presidente do CONSAD/CDC

**FÁBIO LAVOR TEIXEIRA**

Conselheiro

**BRUNO IUGHETTI**

Conselheiro

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Conselheiro

**JULIANA ALCANTARA FORTE**

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Iughetti, Membro do CONSAD**, em 15/06/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **José Nelson Martins de Sousa, Conselheiro**, em 15/06/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Lavor Teixeira, Membro do CONSAD**, em 15/06/2023, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Magalhães Furtado, Presidente do CONSAD**, em 19/06/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alcantara Forte, Secretário(a)**, em 19/06/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7227793** e o código CRC **D3D1E5E4**.



Referência: Processo nº 50900.000519/2021-55



SEI nº 7227793

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe  
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422  
Telefone: 8532668840 - <http://www.docasdoceara.com.br/>